



## EDITAL Nº 125

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

Faço saber, que nos termos dos art.ºs 224º e seguintes do Decreto-Lei nº 59/99 de 02/03, que se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Divisão de Obras**, através da **Comunicação de Serviço nº I/2721/2008 de 2 de Dezembro de 2008**, referente à Empreitada “**Escola Básica/Jardim de Infância nº 2 do Alfeite – Bairro das S.S.F.A. – Pinturas Interiores, Exteriores, Telheiro e Cobertura**” de que foi empreiteira a firma **BRERA, Lda.**, com sede na **Rua Miguel Torga, nº 2 – C - E – 2720-292 AMADORA**, pelo que durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Lea de Sousa Soares Calvo*, Directora do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara o subscrevi.

Paços do Município, 9 de Dezembro de 2008

A Presidente da Câmara